

**CADERNO DE ENCARGOS
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL
Nº 10 /UGA/INPS2024**

**Aquisição de
Equipamentos Informáticos**

Unidade de Gestão de Aquisições - UGA

I. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente concurso, registado sob o nº 10/ UGA/INPS/2024, enquadra-se no âmbito da atividade da renovação do parque informático do INPS, mantendo-o atualizado e alinhado com as dinâmicas tendências tecnológicas e com as necessidades de exigência da função de cada colaborador.

II. CLÁUSULAS TÉCNICAS:

os equipamentos informáticos a serem adquiridos, no âmbito do presente Concurso, estão de acordo com as características, quantidades e especificidades técnicas definidas nos quadros infra.

Características dos Equipamentos: de acordo com o levantamento das necessidades e adequação dos equipamentos, consoantes a função dos utilizadores e natureza das atividades que estes executam, foi definido os seguintes perfis / lotes, conforme quadro infra:

LOTE 1	QNTD.	DESCRIÇÃO
Kit 1	45	DESKTOP: Tiny Form Factory Monitor teclado e rato. Acessórios: cabos, drivers de instalação e configuração para todas as placas e componentes instalados; Manual dos equipamentos e periféricos compatível Compatibilidade do hardware com o Sistema operativo MS Windows 11 professional.
Kit 2	10	PORTÁTIL – Perfil Profissional Monitor teclado e rato adicional Dock Station Acessórios: Rato, cabos, drivers de instalação e configuração, para todas as placas e componentes instalados; Manual dos equipamentos e periféricos; Compatibilidade do hardware com o Sistema operativo MS Windows 11 professional.
LOTE 2	QNTD.	DESCRIÇÃO
Equipamentos de Comunicação	3	Router
	3	Switch

1. Especificações Técnicas dos Computadores Workstation:

KIT 1- WORKSTATION
1 - Processador
Intel® Octa Core i9 de 12.ª geração ou superior
2 - Memória
16GB DDR4 - Expansível
3 - Armazenamento

HD de 512 GB SSD NVMe
4 - Placa Gráfica
Placa Gráfica NVIDIA Quadro P1000 ou superior
5 - Tamanho
Tiny Form Factor
6 - Conectividade
Frente: USB-C 3.2 Gen 2, USB-A 3.2 Gen 2, Combinação de fone de ouvido/microfone Traseira: Conector de força, DisplayPort, USB-A Gen 1, HDMI TMDS, USB-A Gen 1, 2 x USB-A Gen 2, Portas Flex I/O opcionais, Ethernet (RJ45)
7 - Interfaces (portas)
USB 3.1 Gen 1, 2 e 3 (função Always On / Fast Charge) USB-C Microphone jack - Combo audio / mic jack DisplayPort®, HDMI, VGA RJ45 (Gb Ethernet)
8 - Áudio
Premium Speaker Interno
9 - Teclado e Mouse
Teclado Português e Mouse USB com fio
10 - Monitor
23" Polegadas com Elevador, Inclinação, Pivô, giratória , FHD NearEdgeless , VGA + DP + HDMI com saída de áudio e 4x, USB 3.2 Gen1, design ergonômico de alcance de elevação de até 150 mm, Low Blue Light com certificação TÜV Rheinland Eye Comfort e EyeSafe
12 - Green Certificados
Energy® Star 7.0, EPEAT™ Gold, RoHS
13- Garantia
Mínimo 2 anos

2. Especificações Técnicas dos Portátil profissional:

KIT2: PORTÁTIL PROFISSIONAL
1 - Processador
Intel® Octa Core i9 mínimo 12ª geração
2 - Memória
16GB DDR4 - Expansível
3 - Armazenamento
HD SSD M2.Gen 4 de 1TB - Expansível
4 Placa Gráfica
NVIDIA GeForce ou Intel UHD
5 – Ecrã, Dimensões e peso
15" polegadas, alta resolução 4K UHD, telas sensíveis ao toque. Suporte mínimo 1920x1080.
6-Conectividade
Gigabit Ethernet Integrada, Fast Ethenet, Wifi 6 AX 201 802.11AX
7 - Interfaces (portas)
USB (USB-A e/ou USB-C), HDMI, leitor de cartão SD e Bluetooth 5.3 e RJ-45
8 – Camara e Áudio

Premium Speaker Interno; 1080p FHD Camara e microfone
9 - Teclado e Mouse
Teclado integrado Português, Derramamento resistente; Mouse USB com fio Adicional; Teclado Adicional USB português com fio
10 –Monitor Extra
23" Polegadas com Elevador, Inclinação, Pivô, giratória , FHD NearEdgeless , VGA + DP + HDMI com saída de áudio e 4x, USB 3.2 Gen1, design ergonômico de alcance de elevação de até 150 mm, Low Blue Light com certificação TÜV Rheinland Eye Comfort e EyeSafe
12-DockStion
Compatível e ajustável (encaixe) com o portátil Mínimo 5 portas USB; Mínima USB Type A, USB Type C, DisplayPort, USB Docking Station, Ethernet, HDMI, Power
13 - Green Certifications
Energy Star® 8.0, EPEAT® Gold, RoHS, ERP LOTE3, Certificação de baixo ruído TÜV, TCO 9.0
14 - Bateria
Mínimo 12 horas; Suporte carregamento rápido
15– Outras Funcionalidade
Camara de vídeo integrada Recursos de autenticação Fast Identity Online (FIDO) Leitor de impressão digital Tampa de privacidade da webcam TPM (Trusted Platform Module)
16- Garantia
Mínimo 2 anos

3. Especificações Técnicas dos equipamentos de comunicação:

EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
- Router
<p>Router ISR4321-V/K9 - Cisco ISR 4321 UC Bundle, 2X –NOM-2BRI-NT/TE , PVDM4-32</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: Cisco ISR 4321 UC Bundle • Portas WAN: 2 portas GE • Portas LAN: 2 portas GE • Portas do Módulo de Serviços: 1 slot de serviço • Desempenho: Até 50 Mbps • Módulos Adicionais: NIMs: 2 módulos Cisco Network Interface Module (NIM) 2-portas BRI (Basic Rate Interface) NT/TE • PVDMs: 1 módulo Cisco Packet Voice DSP Module (PVDM) PVDM4-32 • Compatibilidade com Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, DHCP, NAT, VPN • Suporte a Serviços de Voz: SIP, SCCP, MGCP, H.323 • Recursos de Segurança: Firewall, VPN, IDS/IPS, Content Filtering • Recursos de Gerenciamento: Cisco IOS XE, Cisco Configuration Professional, SNMP, NetFlow • Dimensões (L x P x A): 43,8 x 29,5 x 4,4 cm • Peso: Aproximadamente 5 kg

- Switch Cisco Catalyst 9300-48P-E
<p>Switch Cisco Catalyst 9300-48P-E</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: Cisco Catalyst 9300-48P-E • Portas: 48 portas Ethernet 10/100/1000 PoE+ • Potência PoE: Até 30W por porta • Portas Uplink: 4 portas SFP+ 10G • Throughput: Até 120 Gbps • Switching Capacity: Até 256 Gbps • Tabela de Endereços MAC: 32.000 • Buffer de Pacotes: 16 MB • VLANs: Até 4000 VLANs • Suporte a Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3, DHCP, STP, RSTP, MSTP, HSRP, VRRP, OSPF, EIGRP, BGP, etc. • Segurança de Rede: ACLs, VLAN ACLs, AAA, Port Security, DHCP Snooping, IP Source Guard, DAI, etc. • Gerenciamento de Energia: Power over Ethernet (PoE), Power over Ethernet Plus (PoE+), PoE pass-through • Recursos de Gerenciamento: Cisco DNA Center, Cisco Prime Infrastructure, Cisco IOS XE • Dimensionamento: 1U de rack • Dimensões (L x P x A): 44,5 x 44,5 x 4,45 cm • Peso: Aproximadamente 7,3 kg • Certificações: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3az, CE, FCC, IC, UL, etc.
- Switch Cisco Catalyst 9300-24P-E
<ul style="list-style-type: none"> • Modelo: Cisco Catalyst 9300-24P-E • Portas: 24 portas Ethernet 10/100/1000 PoE+ • Potência PoE: Até 30W por porta • Portas Uplink: 4 portas SFP+ 10G • Throughput: Até 90 Gbps • Switching Capacity: Até 192 Gbps • Tabela de Endereços MAC: 32.000 • Buffer de Pacotes: 16 MB • VLANs: Até 4000 VLANs • Suporte a Protocolos de Rede: IPv4, IPv6, SNMPv1, SNMPv2c, SNMPv3, DHCP, STP, RSTP, MSTP, HSRP, VRRP, OSPF, EIGRP, BGP, etc. • Segurança de Rede: ACLs, VLAN ACLs, AAA, Port Security, DHCP Snooping, IP Source Guard, DAI, etc. • Gerenciamento de Energia: Power over Ethernet (PoE), Power over Ethernet Plus (PoE+), PoE pass-through • Recursos de Gerenciamento: Cisco DNA Center, Cisco Prime Infrastructure, Cisco IOS XE • Dimensionamento: 1U de rack • Dimensões (L x P x A): 44,5 x 44,5 x 4,45 cm • Peso: Aproximadamente 5,8 kg • Certificações: IEEE 802.3af, IEEE 802.3at, IEEE 802.3az, CE, FCC, IC, UL, etc.
13- Garantia
Mínimo 2 anos

III. CLÁUSULAS JURÍDICAS:

1. **Condições de Recebimento/ Devolução dos produtos:**

- a) O Concorrente estará sujeito à fiscalização dos equipamentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Entidade adjudicante, através do responsável pela condução do procedimento, o direito de não os receber, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias de acordo com as especificações técnicas exigidas neste documento ou no caso de o produto não ser da primeira qualidade;
- b) Caso algum produto for entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Entidade Adjudicante, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa/ concorrente deverá substituí-lo ou complementá-lo, no prazo máximo 48 (quarenta e oito) horas.
- c) A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério da Entidade Adjudicante;
- d) Se algum produto apresentar irregularidade, a Entidade Adjudicante enviará a uma comissão técnica de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial;
- e) A Entidade Adjudicante, procederá com a devolução dos equipamentos quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Caderno de encargos produtos estes alterados e / ou adulterados, bem como quando for detetado defeitos e ou anomalias dos equipamentos.

2. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente:** para efeito de posterior verificação do produto oferecido com as especificações constantes no presente Caderno; e
- b) **Definitivamente:** após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pela área competente.

3. O Concorrente vencedor do concurso obriga-se a fornecer o objeto a que se refere neste caderno de encargos, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento, que os mesmos não se encontrem em conformidade com as referidas especificações.

4. Recebido os produtos /equipamentos, nos termos do definido no presente caderno, e se a qualquer momento durante a sua utilização normal, se vier a constatar discrepância com as especificações, defeitos ou anomalias proceder-se-á a imediata notificação do Contratado para efetuar a substituição dos mesmos em troca oferecendo um equipamento novo com as mesmas especificações técnicas exigidas neste concurso, num prazo razoável a ser acordado entre as partes.

IV. GARANTIA:

O fornecedor do equipamento deverá ter política de garantia estendida ao menos 02 (dois) anos para cada um dos equipamentos informáticos descritos nos quadros supra.

V. REQUISITOS GERAIS

- a) O fabricante dos equipamentos deverá possuir o Site oficial, com suporte a downloads de drivers e correções para novas versões;
- b) Todos os equipamentos oferecidos (**gabinete, teclado, mouse e monitor**) devem ser do mesmo fabricante, devendo manter o mesmo padrão de cor, e não serão aceitas personalizações;
- c) Todos os equipamentos oferecidos devem ser compatíveis com o Sistema **Operacional Windows 10 Professional ou superior**;
- d) Não serão aceitos equipamentos descontinuados;
- e) No tocante aos produtos discriminados neste Concurso, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

VI. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:

1. O critério definido para avaliação das propostas recebidas será com base no da **Proposta economicamente mais vantajosa** para a Entidade adjudicante ora o INPS. Assim, para os serviços especializados especificados neste Caderno de Encargos, deverão ser considerados na análise de julgamento técnico, os fatores e objetivos para se verificar a melhor proposta para execução do contrato, levando-se em consideração critérios de desempenho, conforme especificado a seguir:

1.1 Experiência na Execução do Contrato: A nota será obtida através da análise das declarações de qualidade de serviços técnicos prestados e declaração de capacidade financeira emitida pelos bancos, nomeadamente:

- a) Nas declarações de qualidade de serviços técnicos, devem constar os cinco (5) melhores projetos dos últimos três (3) anos, com uma avaliação mínimo de **Bom**, emitida pelas Entidade adjudicantes (inclusive as que foram fornecidas ao INPS), no qual constam o **cumprimento pontual dos termos dos contratos assinados, nomeadamente, no requisito prazo de entrega**.
- b) Nas declarações de capacidade financeiras emitidas pelos Bancos devem constar, qual a situação financeira do concorrente e que comprova a capacidade de executar o projeto.
- c) Será calculada pela seguinte formula: **CEC = (EC x 0.55) + (CF x 0.45)**

Onde,

CEC= Capacidade de Execução do Contracto;

EC= Experiencia Comprovada;

CF= Capacidade Financeira;

- 1.2 Qualificação Técnica:** a nota para a qualidade técnica será obtida através da verificação de todos requisitos técnicos, em conformidade com este Caderno de Encargo, tendo em conta o menor prazo de entrega e maior prazo de garantia. Será calculada pela seguinte formula: **$QT = (CE \times 0.70) + (PE \times 0.20) + (GR \times 0.10)$**

Onde,

QT= Qualificação Técnica;

CE= Conformidade Caderno Encargo;

PE= Prazo de Entrega;

GR= Garantia;

- 1.3 Qualificação Financeira:** o Proponente que oferecer o menor valor na proposta financeira será melhor classificada.

A pontuação neste critério será calculada pela seguinte formula:

$PF = (\text{Preço mais baixo} / \text{Preço do concorrente}) \times \text{Pontuação máxima}$

Onde,

PF = Proposta Financeira

2. Avaliação Final

A Nota final das Propostas será o somatório do resultado das proporções da QT (Qualificação Técnica) + QF (Qualificação Financeira) + CE (Capacidade Execução), sendo que a nota da **QT**, **corresponde a 45%** (quarenta e cinco por cento), a nota **QF corresponde a 35%** (trinta e cinco por cento) e a nota **CE corresponde a 20%** (vinte por cento) da composição da Pontuação Final.

Será declarada vencedora do Concurso, o proponente, que obtiver maior valor da Avaliação Final, calculada pela razão matemática:

$AF = (QT \times 0.45) + (QF \times 0.35) + (CE \times 0.20)$, onde:

AF = Avaliação Final

QT = Qualificação Técnica

QF = Qualificação Financeira

CE = Capacidade Execução

VII. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO:

- a) O INPS reserva-se no direito de não aceitar eventuais propostas que estejam em desacordo com as regras deste Caderno e que se oponha ao previsto no CCP;
- b) A proposta deverá apresentar os preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro;
- c) Propostas Financeiras que consignem valores excessivos ou inexequíveis;
- d) Serão igualmente desclassificadas as Propostas Técnicas que contiverem qualquer referência à proposta de preço;
- e) As propostas financeiras dos concorrentes deverão detalhar os montantes relativos a cada item e os pagamentos, com descrição dos preços unitários dos mesmos sem imposto e deverá conter a indicação do preço para prestação do serviço a contratar, sendo indicado por algarismos e por extenso.

Queiram aceitar a expressão da nossa mais elevada consideração!

Cidade da Praia, aos 13 de junho de 2024

Pela Unidade de Gestão das Aquisições – UGA

Queira aceitar os nossos melhores cumprimentos,



Inês Pereira Tavares
- Coordenadora UGA-

